



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— DESDE 1898

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas - Respondendo
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philippe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira

Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1898

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

CONEXÃO GEEK: UM DIA DE INOVAÇÃO, DIVERSÃO E TENDÊNCIAS CRIATIVAS

» *O evento acontece sábado (25), das 9 às 17 horas, na faculdade UCL*

Os entusiastas da inovação e da criatividade têm um encontro imperdível neste sábado (25) no Conexão Geek, um evento repleto de conhecimento, diversão e tendências. O encontro acontecerá na faculdade UCL, em Manguinhos, das 9 às 17 horas, e promete um dia cheio de atividades.

No local, os visitantes poderão se deparar com apaixonados por Cosplay competindo por premiações que somam R\$6 00,00. Eles ainda poderão ter uma experiência em um Maid Café Anime, uma proposta de cafeteria japonesa com imersão lúdica no universo dos animes e atendimento personalizado.

Além disso, terão a oportunidade de mergulhar na experiência de jogar gratuitamente o PlayStation 5, um videogame de última geração com hardware de alto nível e recursos impressionantes, incluindo a tecnologia de áudio Tempest Engine para uma imersão sonora em 3D.

Os participantes também poderão aprimorar suas habilidades em workshops, como o de "Pintura de Action Figure", explorando objetos impressos em 3D, e o de "Desenho para Stop Motion", uma técnica que utiliza várias fotografias para simular movimento. Além disso, o encontro promete ser uma vitrine para projetos inovadores de instituições de ensino, que apresentarão seus protótipos.

Semana de Inovação

O Conexão Geek encerra com chave de ouro a 1ª Semana de Inovação, Ciência e Tecnologia, que começou nesta quarta (22) apresentando projetos inovadores e uma programação especial. Os projetos mais destacados durante a semana serão premiados nos próximos dias, encerrando esse período de celebração da inovação e conhecimento.

A Semana é promovida pela Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit), com



apoio de parceiros.

O titular da Seicit, Pedro Trindade, pontua que essa é a primeira vez que o município realiza uma evento desse porte, que é um marco na promoção da inovação no município, pois eventos como esse são cruciais para inspirar as pessoas e as instituições e proporcionar um espaço de aprendizado único.

"O encontro reúne não apenas entusiastas, mas também cria oportunidades tangíveis para as pessoas conhecerem sobre inovação e tecnologia. Essas iniciativas estimulam a paixão pelos mundos virtual e criativo e incentivam o desenvolvimento de habilidades práticas", comenta Pedro.

Conexão Geek

Quando: 25 de novembro (sábado), das 9 às 17 horas

Local: Faculdade UCL. ES-010, Km 06, Manguinhos

Entrada gratuita

Programação:

9h30-10h: Competição de Just Dance

10h -10h30: Palestra sobre "Inteligência Artificial e Redes Sociais"

10h - 14h - Workshops de Pintura de

Action Figure

10h30-11h30: Quizz Geek

11h30-12h30: Premiação

13h-13h50: Concurso de Cosplay (categoria desfile tradicional)

13h50-14h20: Workshop "Como ter sucesso nas redes sociais"

14h- 16h- Workshop "Desenho para Stop MOtion"

14h20-15h20: Concurso de Cosplay (categoria apresentação)

15h20-15h50: Competição E-Taças

15h50-16h: Premiação Cosplay

16h-16h30: Final Valorant

16h30-17h : Final League Of Legends

Ainda vai rolar:

Área Games com PS5 e outros consoles

Dungeon Capixaba com mesa de tabuleiro

Maid Café Anime

Mostra de projetos

Texto: Djeisan Maria

Foto: Secom



novembro
azul

Mês de prevenção ao
câncer de próstata



COMBATE À DENGUE: VISITAS DOMICILIARES E DIA D NO SÁBADO (25) E DOMINGO (26)

» *É importante que os moradores recebam em suas casas os Agentes de Combate a Endemias*



Nesta semana, a Secretaria de Saúde da Serra dá continuidade às ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* com visitas domiciliares ao longo da semana nos bairros Cidade Pomar, São Francisco, Enseada Jacaraípe e Parque das Gaivotas.

Além disso, no sábado (25) e domingo (26), das 8 às 13 horas, será realizado ainda um grande mutirão no Dia D de Combate à Dengue nos bairros Porto Canoa, Mata da Serra e Maringá.

Os agentes de combate a edemias do município se reunirão para um grande mutirão com visitas domiciliares em todos os quarteirões onde houve identificação estratégica dos focos do mosquito.

Visitas domiciliares na semana

Nesta semana o trabalho de visita domiciliar está entre as ações dos agentes de combate a endemias do Centro de Vigilância Ambiental em Saúde (VAS) da Serra.

Durante as visitas são passadas orientações de como evitar e combater focos do mosquito. Também é feita inspeção em locais que podem acumular água como ralos, vasilhos de planta e depósitos de geladeira, e ressaltada a importância de manter as caixas d'água bem tampadas ou teladas.

Participação da população

É muito importante que os moradores recebam em suas casas os agentes para a eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, mesmo que não tenham quintal e residam em apartamento. Além disso, vale ressaltar que as equipes atuam sempre uniformizadas.

A participação da população é fundamental no combate à larva do mosquito. Os bons exemplos começam quando os cuidados dentro da própria casa são redobrados.

Confira as dicas para combater o *Aedes aegypti*:

- Lavar diariamente o pote de água dos animais de estimação;

- Guardar pneus em locais secos e cobertos;

- Armazenar garrafas vazias com o gargalo virado para baixo;

- Limpar e manter tampada as caixas d'água, cisternas e reservatórios;

- Escorrer a água dos vasos de plantas;

- Verificar semanalmente o depósito da geladeira;

- Manter o lixo ensacado e só colocar na rua no momento do carro coletor passar;

- Manter a piscina limpa e com água tratada;

- Limpar calhas e telhados periodicamente para evitar o acúmulo de água.

Texto: Amanda Amaral

Foto: Divulgação/PMS



novembro azul

Mês de prevenção ao câncer de próstata





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

Edição N708

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.425, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ELAINY CRISTINE MARTINS SANTOS**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 20 de novembro de 2023 a 4 de dezembro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1209635

DECRETO Nº 5.430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **VAGNER SALLES JANSEN**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 15 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1209643

DECRETO Nº 5.431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **EUDES DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Eventos, Promoção e Divulgação - CC-4, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1209646

DECRETO Nº 5.432, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FELIPE DE FREITAS VINDOR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1209655

DECRETO Nº 5.435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 2º do Decreto nº 5.429, de 21 de novembro de 2023:

Onde se lê:

" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1209658

DECRETO Nº 5.437/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de novembro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	36.316,41
15.451.0037.2212	Promover e garantir a estabilização de encostas.	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	500.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	92.205,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	2.660.0000.0000	400.000,00
		TOTAL		1.028.521,41

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.57	1.500.0000.0000	36.316,41
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	500.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	92.205,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	300.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	100.000,00
		TOTAL		1.028.521,41

Protocolo 1209707

Edital

ERRATA Nº 001/2023 REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2023

XXXV CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESTATUTÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Alterar o Anexo I do Edital 007/2023, que passa a vigorar com as seguintes retificações no quadro de vagas:

Nº	UNIDADE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO/ BAIRRO	CARGO																										
			PROF. MaPA								PROF. MaPB																		
			Educação Especial				Educação Infantil		Séries Iniciais		Língua Portuguesa		Educação Física		Arte		Ciências		Matemática		História		Geografia		Inglês		Assessoramento Pedagógico		
			DM	DV	AH	DA																							
			Turno				Turno		Turno		Turno		Turno		Turno		Turno		Turno		Turno		Turno		Turno		Turno		
M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V	M	V		
16	EMEF Carla Patricia de Oliveira Paula	Balneário de Carapebus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
26	EMEF Espaço Alternativo Jardim Carapina	Jardim Carapina	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
40	EMEF Leonel de Moura Brizola	Bairro das Laranjeiras / Jacaraípe	1	1	-	-	-	-	-	-	4	20	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
47	EMEF Neusa Maria Peyneau	Jacaraípe	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
50	EMEF Padre Gabriel	Jardim Carapina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
53	EMEF Prof. Luiz Baptista	Jardim Tropical	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
59	EMEF Profª Aurea Maria Andrade Silva Felício	Novo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
52	CMEI Profª Maria Hilda Aleixo	Carapina Grande	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	

- Republica-se o Anexo I do Edital 007/2023, com as devidas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERRA (ES), 22 de novembro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1209821

Portaria

PORTARIA SESA Nº 122/2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 21 de novembro de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO
DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM
CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
4586/2022	47.078.019/0016-09	R\$ 83.193,62

Serra, 21 de novembro de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Protocolo 1209297

PORTARIA SESA Nº 124/2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 21 de novembro de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO
DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM
CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
299/2022	10.779.749/0002-13	R\$ 0,01

Serra, 21 de novembro de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Protocolo 1209299

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto 2.709/2022, e com a Lei Municipal nº 4.162/2013, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.629/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS/SESA:

I - excluir Rosana Lilian Soares Santos Fagundes, como membro;

II - incluir Paulo Roberto Jussim de Souza Junior, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1209666

PORTARIA SEFA N.º 078/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Fazenda desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias da servidora abaixo relacionado, a partir do dia 28/11/2023, marcada para o período de 23/11/2023 até 22/12/2023- referente ao período aquisitivo de 20/05/2021 a 19/05/2022.

Servidora	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
NATHALIA DO NASCIMENTO ARCARI Matrícula nº 54260	Chefe de Apoio Administrativo	23/11/2023 até 22/12/2023	1º Período 02/01/2024 até 11/01/2024 2º Período 26/08/2024 até 14/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de novembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1209673

PORTARIA SEFA N.º 079/2023

O ORDENADOR DE DESPESA, A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFA, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria da Fazenda nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do mesmo no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de novembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Ordenador de Despesas

ANEXO I

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
533/2016	132.954.747-02	R\$ 85,12
1597/2016	4417032691	R\$ 21,96
1755/2016	764.009.487-91	R\$ 342,49
1760/2016	16.670.085/0001-55	R\$ 0,01
2135/2016	13.153.452/0001-55	R\$ 65,53
1257/2017	01.376.770/0001-04	R\$ 212,25
4026/2017	05.911.053/0001-88	R\$ 47,62
1851/2018	08.321.798/0001-85	R\$ 9,73
776/2022	19.158.435/0001-97	R\$ 12.947,65

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de novembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Ordenador de Despesas

Protocolo 1209675

PORTARIA SEOB Nº 202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa**, matrícula 90.568, como fiscal, do Contrato nº 018/2023, Processo nº 10.714/2022, firmado com a empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS EXISTENTES DEVIDAMENTE MAPEADAS E APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 16 de novembro de 2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1209682

PORTARIA SEOB Nº 203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **Sr. Cláudio Márcio Nascimento**, matrícula 86.638, como gestor e o **Sr. Fábio Araújo Faustini**, matrícula nº 26.143, como fiscal, do Contrato nº 239/2023, Processo nº 49.610/2022, firmado com a empresa **DUTO ENGENHARIA LTDA**, referente à execução da obra de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PORTO DOURADO, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 22 de Novembro de 2023.

Izabela Biancardi Roriz

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1209687

Instrução de Serviço

ERRATA

No Extrato do Termo de Convênio nº 001/2023 - SEDIR, publicado no DIO/ES - Diário Oficial do Município da Serra - Atos Municipais, no dia 01 de Novembro de 2023;

ONDE SE LÊ: ... Nº 001/2023...

LEIA-SE: ...Nº 002/2023...

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Protocolo 1209698

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2008 /2023- SESA/PMS

Pregão Eletrônico 098/2023

Processo nº 34705 / 2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Sais para Reidratação)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Data da Assinatura: 22/11/2023

Fernanda Coimbra Mota da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1209720

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA/SEGEPLAN Nº 70, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023****Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 73.142/2023

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **JEISY COELHO LIMA DA SILVA - Matrícula 41.267**, que ocupa neste Município, o cargo Professor MaPB - Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1209583**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 71, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.****Designa Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Processo Administrativo nº 54.361/2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal do Contrato nº **233/2023** (Processo Administrativo nº 54.361/2023), firmada com a empresa **HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA-EPP**, CNPJ nº 25.293.280/0001-02, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores, sendo 03 (três) marca Otis e 02 (dois) da ThyssenKrup, na modalidade integral (fornecimento de serviços e peças mediante remunerações fixas mensais).

GESTOR: Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194)

FISCAL: Amélia Horato do Carmo (Matrícula Nº 79.496)

FISCAL SUPLENTE: Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866)

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 54.361/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1209602**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 72 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR (R\$)
2672/2021	02.548.735/0001-80	15.600,00

Protocolo 1209803

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023
Processo nº 55.753/2023.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.220.921/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção dos veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem a frota da Secretaria SEMAS.

Valor: R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

ID(TCEES): 2023.069E0600001.02.0003

Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1209585

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2021 - Processo nº 38.427/2021

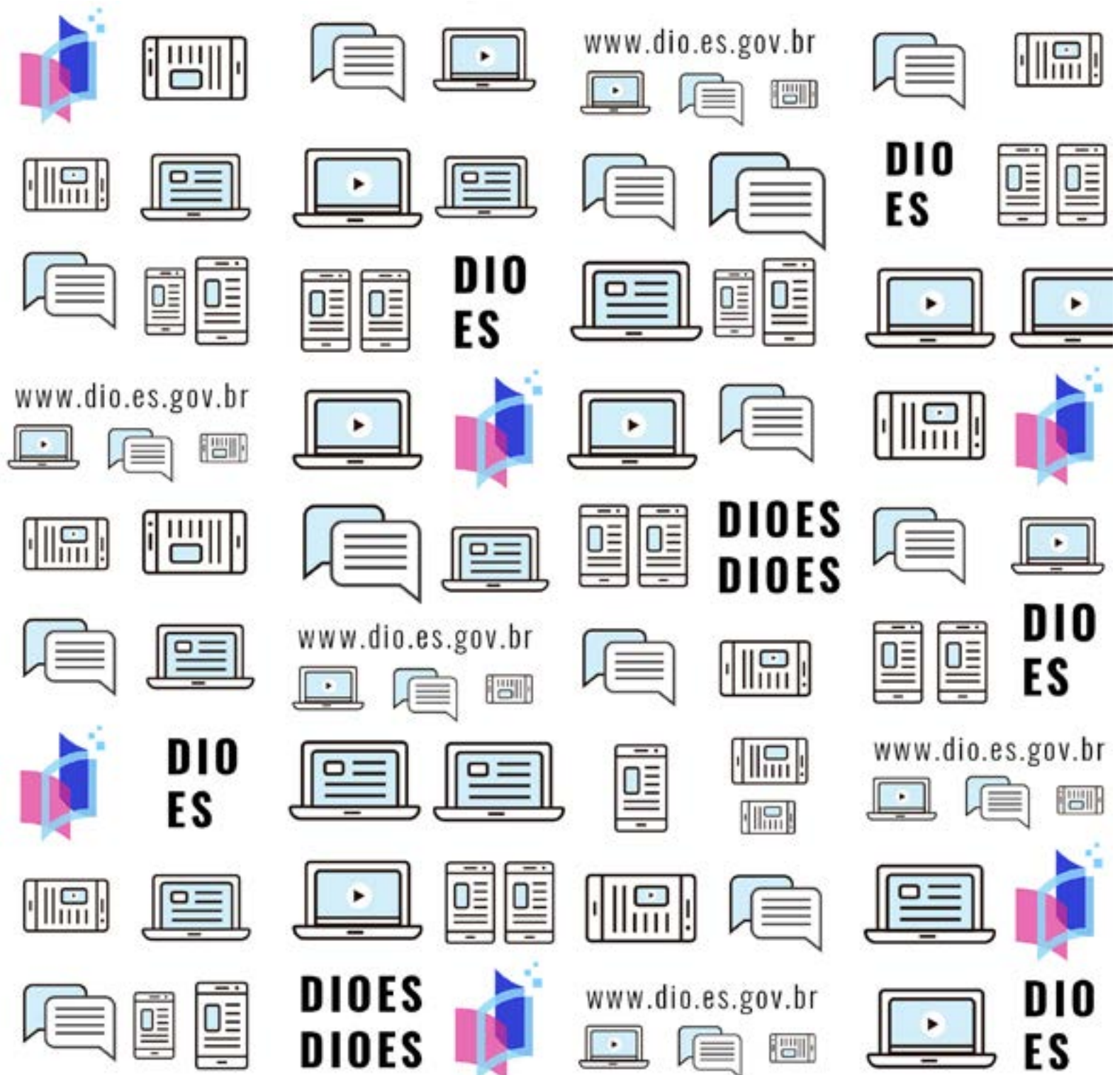
Partes: O Município da Serra e a empresa MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.270.012/0001-71.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2023.

Valor: R\$ 853.938,00 (oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito reais).

Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1209797





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

Edição N708

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a retificação do aviso de licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº102/2023
Processo nº 21.801/2023
ID (TCEES): 2023.069E0500001.02.0132

Objeto: Registro De Preço Para Eventual Contratação De Serviços De Publicações Em Jornal Diário De Grande Circulação.

Abertura da sessão: 24/11/2023 às 09:00.

ONDE SE LÊ:
modalidade: "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo: MAIOR DESCONTO.

LEIA-SE:
modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: "MENOR PREÇO".

ID: 1027368 - BB

Serra, 22 de Novembro de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1209032

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a retificação do aviso de licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº153/2023
Processo nº 57.994/2023
ID (TCEES): 2023.069E0500001.02.0133

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fralda Geriátrica Planitud Tamanho G

Abertura da sessão: 24/11/2023 às 09:00.

ONDE SE LÊ:
modalidade: "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo: MAIOR DESCONTO.

LEIA-SE:
modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: "MENOR PREÇO".

ID: 1027369- BB

Serra, 22 de Novembro de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1209033

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br> Pregão Eletrônico nº136/2023

Processo nº36.955/2023

ID 1028804

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0136.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas envolvendo desinsetização, desratização, descupinização.

Abertura da sessão: 06/12/2023 às 09:00.

Serra, 22 de Novembro de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1209236

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº159/2023

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 159/2023**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PULÁ-PULÁ, RECREAÇÃO, PISCINA DE BOLINHAS, ARCO COM BALÕES, CARRINHO DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E PICOLÉS, PARA ATENDER AOS EVENTOS EM ESPECIAL O SERRA CIDADÃ.**

O Edital e Anexos oriundos do **Processo nº69593/2023** - **SEDIR**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 06/12/2023.

Início da sessão da disputa: às 14h. do dia 06/12/2023.

ID(TCEES) 2023. 069E0600013.02.0004

Serra/ES, 22 de novembro de 2023.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial - SEGEPLAN

Protocolo 1209472

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 160/2023**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 160/2023**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO**.

O Edital e Anexos oriundos do **Processo nº 70260/2023 - SEMAS**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h59min. do dia 06/12/2023.

Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 06/12/2023.

ID(TCEES) 2023.069E0600003.01.0013

Serra/ES, 22 de novembro de 2023.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial - SEGEPLAN

Protocolo 1209623

Dispensa de Licitação**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº **75177 /2023**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELEVISÕES QUE SERÃO UTILIZADAS DURANTE O EVENTO, PROGRAMADO PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023, NA FACULDADE UCL, QUE SERÁ A SEDE DA 1ª SEMANA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Fornecedor: E L RIBEIRO T.I LOCACAO E EVENTOS

CNPJ: 31.173.103/0001-87

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ID(TCEES)2023.069E0600010.09.0010

Serra, 22 de novembro de 2023.

Pedro Henrique Trindade De Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1209096

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº **74816 /2023**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de material de construção civil, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Serra.

Fornecedor: E L RIBEIRO T.I LOCACAO E EVENTOS

CNPJ: 31.173.103/0001-87

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ID(TCEES)2023.069E0600010.09.0011

Serra, 22 de novembro de 2023.

Pedro Henrique Trindade De Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1209147

Inexigibilidade de Licitação**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 74.012/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **DOMINUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.505.631/0001-00, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), tendo como objeto Contratação de atividade musical com a banda Dominus para o evento FESTA CRISTO REI, a ser realizado no dia 25 de novembro do Corrente ano, com duração mínima de 120 minutos.

Serra, 07 de outubro de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0145

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1209282

Revogação de Licitação**AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, através da Autoridade Competente, torna pública a intenção de revogação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 043/2023**, Processo nº75946/2022 - SEHAB, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, fica os interessados intimados para oferecerem o contraditório.

Serra, 22 de novembro de 2023.

Claudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Habitação-respondendo

Protocolo 1208954

www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**